

MISIONES  
GOBIERNO

IAAVIM  
Instituto de Artes  
Audiovisuales de Misiones

FUNDACION SALINAS

SA  
CINE

AH!  
CINE

CFI  
CONSEJO FEDERAL  
DE INVERSIONES

IPS  
INSTITUTO DE  
PREVISION SOCIAL  
MISIONES

FILMAR  
VERDE

PROGRAMA  
IBERMEDIA



**RESIDENCIA  
DEL LAGO**

4º Laboratorio Cinematográfico

## 4ª Residência do Lago – Laboratório Cinematográfico

### BASES E CONDIÇÕES

Misiones - Argentina

## 1. APRESENTAÇÃO

A **Fundação Julio Salinas**, o **Instituto de Artes Audiovisuais de Misiones** (IAAviM), **AH! CINE** e **SA CINE** convocam a quarta edição da **Residência do Lago - Laboratório Cinematográfico (RDL LAB)**. Esta Residência conta com o apoio do Programa Ibermedia Formação e a colaboração da Red Bolivia Lab, PaS Paraná (Embaixada da França) e FRAPA (Festival Latino-Americano de Roteiros de Porto Alegre).

A Residência será realizada de forma virtual de 12 a 30 de outubro de 2026 e de forma presencial de 10 a 15 de novembro de 2026, na província de Misiones, na República Argentina.

O RDL LAB é um espaço de escrita, desenvolvimento e reflexão cinematográfica em contato com a natureza. Seu objetivo é acompanhar projetos em etapa inicial de desenvolvimento narrativo, fortalecendo sua dimensão criativa, estratégica e de **produção sustentável**, promovendo boas práticas ambientais e uma abordagem responsável na concepção de projetos audiovisuais.

Dessa forma, acompanhar as histórias em sua fase inicial para trabalhar de maneira integral os roteiros e projetos, a partir da visão profissional de tutores experientes da Ibero-América e dos participantes selecionados para a Residência, a fim de potencializar a etapa posterior de redação do roteiro e ampliar as possibilidades de desenvolvimento do projeto.

## 2. DESTINATÁRIOS

A convocatória é dirigida a:

- Duplas ou trios criativos: Produtor(a) e Roteirista, ou Produtor(a), Diretor(a) e Roteirista. A participação presencial no laboratório será exclusivamente do(a) roteirista, e não serão aceitos projetos unipessoais.
- Roteiristas, diretores e produtores de **primeiros ou segundos filmes** com projetos em fase de tratamento argumental, sejam eles de ficção, documentários, animação ou híbridos.

Serão priorizados projetos que dialoguem com:

- Diversidade cultural / direitos culturais
- Identidades e território
- Coproduções orgânicas
- Relação entre comunidade e natureza
- Perspectivas sustentáveis no audiovisual

Idioma de inscrição: espanhol ou português (as tutorias serão realizadas em espanhol).

### **Âmbito territorial**

Poderão se inscrever projetos de **toda a Ibero-América que façam parte do programa Ibermedia e da Nicarágua** (Argentina, Paraguai, Uruguai, Brasil, Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Panamá, Peru, Portugal, Porto Rico, República Dominicana e Venezuela).

## **3. VAGAS E BOLSAS**

### **Vagas**

A participação presencial será de **um integrante por projeto**. Os demais membros da equipe poderão participar de forma virtual.

### **Bolsas**

No total, a Residência selecionará 5 projetos. A inscrição dos projetos na Residência é gratuita. Além disso, serão selecionados 3 projetos por meio de acordos com outros laboratórios e espaços de formação (PaS, Bolívia Lab e CIDAP).

Os 8 projetos selecionados terão acesso a uma **bolsa de residência** que inclui:

- Hospedagem em cabanas compartilhadas
- Alimentação completa durante a etapa presencial
- Tutorias personalizadas
- Participação em atividades formativas e recreativas
- Traslados internos na província de Misiones
- Oportunidades de articulação com outros laboratórios ibero-americanos
- Um roteiro para a redação e o desenvolvimento do projeto.

Os custos de transporte nacional ou internacional até Misiones ficam a cargo de cada participante.

A organização poderá emitir cartas de convite para facilitar a obtenção de apoios locais.

## **4. MODALIDADE**

A Residência será desenvolvida em três etapas:

### **Etapa virtual (outubro de 2026)**

- Encontros abertos com profissionais ibero-americanos
- Conversas sobre desenvolvimento, indústria e sustentabilidade
- Espaços de intercâmbio coletivo

### **Etapa presencial (novembro de 2026 – 6 dias)**

- Tutorias grupais e individuais
- Espaços de escrita
- Atividades de imersão na natureza
- Trabalho colaborativo entre residentes

### **Etapa final (fevereiro–março de 2027)**

- Entrega de avanços dos projetos
- Concessão de bolsas por meio de parcerias (Bolívia Lab, FRAPA, PaS Paraná e CIDAP), de acordo com a reescrita e o desenvolvimento dos projetos.

Os participantes deverão chegar à residência tendo lido previamente os projetos selecionados.

A participação é individual e intransferível.

## **5. OBJETIVOS**

Durante o laboratório, os projetos irão trabalhar sobre:

- Aprofundamento narrativo
- Elaboração do tratamento
- Desenho de produção
- Estratégias de financiamento
- Perspectiva de sustentabilidade
- Planejamento da etapa de roteiro

## **6. SELEÇÃO**

A seleção será realizada pelos tutores e pela equipe organizadora.

Critérios de avaliação:

- Qualidade artística
- Potencial de desenvolvimento
- Coerência entre proposta estética e produção
- Perspectiva territorial e cultural
- Diversidade regional e de gênero

Serão selecionados projetos titulares e suplentes por ordem de mérito. A decisão será inapelável.

Será garantido um mínimo de 50% de participação de mulheres e diversidades, tanto entre os roteiristas selecionados quanto na equipe organizadora e de tutores.

Os resultados serão publicados nos sites oficiais:

<http://fundacionjuliosalinas.org.ar>

<https://residenciadellagocine.org.ar>

e nas redes sociais (@fundacionjuliosalinas e @rdl.lab).

## 7. REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão preencher o formulário online e anexar, em um único arquivo PDF:

- Capa (título + responsáveis)
- Logline (2 a 5 linhas)
- Sinopse (1 página)
- Tratamento narrativo (máx. 10 páginas)
- 3 a 5 páginas dialogadas (1 a 3 cenas)
- Carta de motivação (1 página)
- CV resumido do(a) roteirista/diretor(a) (1 página por integrante)
- CV resumido do(a) produtor(a) (1 página por integrante)
- Declaração de autoria e, se houver, registro de direitos autorais
- Documentação adicional relevante sobre o projeto

As inscrições devem ser feitas através do seguinte formulário:

[https://docs.google.com/forms/d/1ajL8\\_pixbQWQ\\_G7XbxvnTDP8AipT-c-hYm5JiojMZmc/edit](https://docs.google.com/forms/d/1ajL8_pixbQWQ_G7XbxvnTDP8AipT-c-hYm5JiojMZmc/edit)

Inscrições incompletas serão desconsideradas.

Se julgar necessário, o Comitê Seletor realizará uma entrevista pessoal virtual com os candidatos pré-selecionados, a fim de tomar a decisão final sobre os participantes desta edição.

## 8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Confirmação de participação em até 72 horas após notificação
- Cada participante deverá ter um computador pessoal
- Os participantes deverão comprovar que possuem um seguro médico que cubra toda a duração da Residência, incluindo os dias de viagem necessários para a chegada e a partida de Misiones.
- Os participantes deverão respeitar os acordos de confidencialidade.
- A obra final deverá mencionar, nos créditos, sua participação na Residência do Lago
- Durante a etapa presencial, não haverá acesso a Wi-Fi
- Os participantes comprometem-se a entregar a documentação que comprove o andamento do projeto após o término da Residência, como requisito para ter acesso aos incentivos.

## 9. CALENDÁRIO

- Abertura da convocatória: 24 de abril de 2026
- Encerramento: 15 de junho de 2026
- Divulgação dos selecionados: 14 de agosto de 2026
- Etapa virtual: 12 a 30 de outubro de 2026
- Residência presencial: 10 a 15 de novembro de 2026
- Entrega de avanços do projeto: 20 de fevereiro de 2027
- Anúncio de bolsas de estudo no âmbito dos acordos FRAPA, Bolívia Lab, PAS e CIDAP: 20 de março de 2027

## 10. ACEITAÇÃO

- a) A inscrição implica a aceitação integral destas bases e do formulário.
- b) A organização reserva-se o direito de suspender a atividade por motivos de força maior ou de alterar as regras e condições. Caso isso ocorra, os participantes serão notificados.
- c) Quem desejar participar é o único responsável pelo conteúdo enviado e pelos danos que sua participação possa causar a terceiros.
- d) Qualquer aspecto não previsto nestas bases que seja motivo de reclamação será resolvido pela organização, zelando pela integridade das pessoas envolvidas.